

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025 - Análise técnica da documentação - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

13 de outubro de 2025 às 12:38

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/10/2025**, às **14:00H**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

COLIC/TJAM



ATESTADOS E DECLARAÇÕES.pdf
6868K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

13 de outubro de 2025 às 13:47

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

À Coordenadoria de Licitação – COLIC/TJAM

Em atenção à solicitação de manifestação técnica, referente à documentação de habilitação apresentada pela empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, informamos que, após análise detalhada dos documentos e atestados encaminhados, **verificou-se o atendimento integral às exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

Os **atestados de capacidade técnica** apresentados demonstram a execução de **serviços similares ao objeto da licitação**, com **dedicação exclusiva de mão de obra**, compatíveis com as atribuições do cargo de **secretário(a)**, conforme previsto nos subitens **3.2.1.1 e 3.2.1.2**.

O conjunto documental comprova a **prestação de serviços em quantitativo igual ou superior a 30 (trinta) postos de trabalho**, atendendo ao percentual mínimo de **25% dos postos exigidos** no subitem **3.2.1.3**, sendo aceitos diferentes atestados em conformidade com os subitens **3.2.1.4 e 3.2.1.5**.

Os documentos foram emitidos por **entes públicos e privados**, contendo **assinatura de responsáveis competentes e dados de identificação completos**, conforme os subitens **3.2.1.6 e 3.2.1.7**, e demonstram de forma inequívoca a **capacidade técnica operacional da empresa** para a execução do objeto licitado.

A empresa também apresentou a **declaração de instalação de escritório na cidade de Manaus**, conforme previsto no subitem **3.2.2** do Termo de Referência.

Dessa forma, esta Divisão **opina favoravelmente pela habilitação da empresa JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, por atender de forma plena às exigências de **qualificação técnica, jurídica e operacional** estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022